



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0035/2024

Em, 5 de Abril de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.945,00 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>			
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito			
0000015	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	55,00	
			Total da Ação	55,00	
			Total da Unidade Orçamentária	55,00	
<b>15.150</b>		<b>Fundo Municipal de Saude</b>			
10	301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica			
0000346	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.890,00	
			Total da Ação	1.890,00	
			Total da Unidade Orçamentária	1.890,00	

#### Total de Suplementações **1.945,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.945,00 (Um Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

<b>10.100</b>		<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>			
17	512 2021 1022	Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgostos e Galerias Pluviais			
0000268	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	55,00	
			Total da Ação	55,00	
			Total da Unidade Orçamentária	55,00	
<b>15.150</b>		<b>Fundo Municipal de Saude</b>			
10	301 0171 1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE			
0000334	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	1.890,00	
			Total da Ação	1.890,00	
			Total da Unidade Orçamentária	1.890,00	
			<b>Total de Anulações</b>	<b>1.945,00</b>	
			<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	

**Total Geral de Fontes 1.945,00**



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO